



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

PORTARIA N. 7.536/2026

CONCEDE FÉRIAS PREMIOS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.717/2026:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias-prêmio a servidora **ANA CAROLINA TOMAZ DE CARVALHO** que exerce a função **PROFESSORA PI** que deverá ser gozada do dia 19/10/2026 a 17/11/2026, referente ao período aquisitivo 08/07/2019 a 07/07/2024.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 05 de outubro de 2026.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526
620

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2026.10.05 08:44:53

Carlos Henri ^{03:00}que Avelar

Prefeito Municipal

